



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0169954-91

CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0169954-91

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

169.954/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 169.954

[Assinatura]

IMÓVEL: CASA 01 (um), do CONJUNTO CAMPANA VII, situado à Rua José Laurindo de Souza, nº 1325, nesta Capital, unidade esta com frente para a referida Rua José Laurindo de Souza, localizada no lado esquerdo, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com dois pavimentos e com área total construída de 71,88 m², sendo 38,68 m² de área no pavimento térreo e 33,20 m² de área no pavimento superior; área de terreno de uso exclusivo de 80,00 m², sendo 38,68 m² de área de implantação da construção e 41,32 m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 80,00 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 50,00% do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote de terreno nº 03 (três), da Quadra nº 77 (setenta e sete), da Planta MORADIAS VITÓRIA RÉGIA III, situado no Bairro Cidade Industrial de Curitiba, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 20,00 metros de distância da esquina Rua Major Victor Feijó, de forma regular, medindo 8,00 metros de frente para a Rua José Laurindo de Souza; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 04; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 02 e na linha de fundos, onde mede 8,00 metros, confronta com o Lote nº 42; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 160,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: SUELI AMÉLIA CAMPANA, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora da C.I. nº 2.138.727-4-PR e do CIC nº 413.641.809-44, residente e domiciliada à Rua José Laurindo de Souza, 1.341, sobrado 01 - Cidade Industrial, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 2 (dois) da Matrícula nº 105.940, deste Serviço de Registro de Imóveis.

Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2013. (a)
[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/169.954 - Prot. 456.254, de 04/06/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato nº 8.4444.0341371-1, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 23 de maio de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, SUELI AMÉLIA CAMPANA, já qualificada, **VENDEU** à **ADRIANA DE FATIMA DOS REIS**, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, portadora da C.I. nº 5.633.500-5-PR e do CIC nº 021.183.419-03, residente e domiciliada à Rua Cidade de Curitibaanos, 285, bloco 2, ap. 14 - Cidade Industrial, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), pago da seguinte forma: R\$33.257,05 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), com recursos próprios da

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
169.954

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **SANDRA REGINA PELEGRINELLI DOS SANTOS**
No dia: **24/06/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0169954-91

CERTIDÃO



CNM: 83238.2.0169954-91

CONTINUAÇÃO

compradora; R\$2.113,00 (dois mil cento e treze reais), com recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto e o restante de R\$120.629,95 (cento e vinte mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 26347/2013, sobre o valor de R\$156.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 17/06/2013. Apresentada Guia GR-FUNREJUS no valor de R\$312,00, quitada. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2013. (a) adriana
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-2/169.954 - Prot. 456.254, de 04/06/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato nº 8.4444.0341371-1, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 23 de maio de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, ADRIANA DE FATIMA DOS REIS, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora à Devedora, no valor de R\$120.629,95 (cento e vinte mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 23 de junho de 2013. Taxas anual de Juros: Nominal 6,0000% e Efetiva 6,1677%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2013. (a) adriana
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **SANDRA REGINA PELEGRINELLI DOS SANTOS**
No dia: **24/06/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0169954-91

CERTIDÃO



RUBRICA

no

FICHA

169.954/ 02F

CONTINUAÇÃO

AV-3/169.954 - Prot. 687.211, de 01/11/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade n° 202109.1710.01822276-IA-220**, de 17/09/2021, às 10:49:59h, vinculada ao **processo n° 00018008320175090651**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA SÉTIMA (17ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, ABC MOTO BOY SERVIÇO DE ENTREGA LTDA. - ME (DISK ENTREGA) - (CNPJ:08.293.701/0001-78) e ADRIANA DE FATIMA DOS REIS - (CPF:021.183.419-03), sob Código HASH: 9338.c8c9.3f81.6776.14fd.f432.267c.b0f2.a9a8.9032, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, instruída com o Despacho, com força de ofício, do Juízo da Décima Sétima (17ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, proferido em 27 de outubro de 2021, nos referidos Autos ATOrd sob n° 0001800-83.2017.5.09.0651, em que figuram como reclamante, LEANDRO ALVES MACHADO, e como reclamados, ABC MOTO BOY SERVIÇO DE ENTREGA LTDA. - ME e outros (2), assinado digitalmente e encaminhado pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 509202118672836, datado de 28/10/2021, às 12:42:30h, que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com a expressa determinação do mencionado Juízo, tornar **INDISPONÍVEL** a propriedade plena do imóvel da presente matrícula, **cujos direitos decorrentes da alienação fiduciária** pertencem a requerida, **ADRIANA DE FATIMA DOS REIS**. (**Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 23 de novembro de 2021. (a) *mahe* AGENTE DELEGADO.

AP

AV-4/169.954 - Prot. 795.427, de 07/06/2024 - (**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 06 de junho de 2024, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que a devedora fiduciante, ADRIANA DE FATIMA DOS REIS (CPF/MF n° 021.183.419-03), já qualificada, regularmente intimada, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia n° 22395/2023, sobre o valor de R\$169.400,00, em 18/05/2024. FUNREJUS: Guia n° 14000000010534077-0 no valor de R\$338,80, em 18/06/2024. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 20 de junho de 2024. (a) *Sandra Regina Pelegrinelli dos Santos* AGENTE DELEGADO.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **SANDRA REGINA PELEGRINELLI DOS SANTOS**
No dia: **24/06/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0169954-91

CERTIDÃO



CONTINUAÇÃO

GHSC.

FA/SA

SEQUE

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 294Z-CJX3-NW2Q-CSPT.

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **SANDRA REGINA PELEGRINELLI DOS SANTOS**
No dia: **24/06/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0169954-91

CERTIDÃO



CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 169.954, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 20 de junho de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11.sJTWP.durOE-eTGOA.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **SANDRA REGINA PELEGRINELLI DOS SANTOS**
No dia: **24/06/2024**